



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 191/2021 - DGCR

Ementa: institui o Edital que normatiza os procedimentos para as submissões de propostas de atividades a serem realizadas na XVIII SNCT do IFPE - *Campus* Recife.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria deNº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84e considerando o Ofício nº037/2021-DPP-DGCR-IFPE e o Processo nº 23295.009866.2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Edital que normatiza os procedimentos para as submissões de propostas de atividades a serem realizadas na XVIII SNCT do IFPE - *Campus* Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2021.08.11 12:45:02
-03'00'

Marivaldo Rodrigues Rosas
Diretor Geral do *Campus* Recife/IFPE
SIAPE nº 0048659
Port. 506/2020-GR, de 30/04/2020
Publicada no DOU, de 05/05/2020, seção 2, nº 84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021 - DPP
XVIII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2021

1. DA APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus* Recife, Marivaldo Rodrigues Rosas, e a Comissão Organizadora da XVII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - *Campus* Recife, nomeada pela Portaria Nº139/2021-DGCR, de 23 de junho de 2021, torna pública as normas de submissão para os interessados em desenvolver atividades na XVII SNCT, cuja temática é “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”. Nesta edição, devido à declaração de pandemia mundial causada pelo vírus SARS-COV-2 e à subsequente suspensão das atividades presenciais, o evento ocorrerá integralmente on-line nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2021.

A SNCT 2021 tem como objetivo geral mobilizar a comunidade acadêmica, em especial, estudantes do IFPE - *Campus* Recife, em ações que visem o despertar, o estímulo e a divulgação científica. A semana é dedicada à celebração da ciência e tecnologia, em todas suas diversas áreas de conhecimento, destacando a inclusão, pluralidade, diversidade e estímulo à participação de minorias. Todos da comunidade acadêmica interna ou externa ao campus, independente de realizarem pesquisa acadêmica, estão convidados a proporem atividades que poderão ser realizadas dentro da semana em que ocorrerá a SNCT 2021.

2. DO OBJETIVO

Normatizar os procedimentos para as submissões de propostas de atividades a serem realizadas na XVIII SNCT do IFPE - *Campus* Recife.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

3. DAS ATIVIDADES DISPONÍVEIS PARA SUBMISSÃO

Dadas as especificidades desta edição, todas as atividades devem ser realizadas na modalidade on-line. As atividades devem ser pensadas e construídas, prioritariamente, para que os estudantes possam conectar os conhecimentos compartilhados com seu cotidiano, de tal forma que possam usar esses conhecimentos para melhoria da sua formação científica, tecnológica e humana.

Os tipos de atividades aqui propostas podem conter elementos síncronos ou assíncronos, sem percentual definido de qualquer uma dessas modalidades e com plataformas escolhidas de acordo com o conteúdo a ser ministrado, escolhida pelo proponente e com aprovação da Comissão Organizadora. A duração dos eventos será limitada ao período de execução da SNCT.

A escolha, a configuração e qualquer outra padronização das plataformas, incluindo eventuais custos, para qualquer atividade submetida, são de completa responsabilidade do proponente, cabendo à Comissão Organizadora a divulgação aos inscritos das datas, dos horários e dos respectivos *links* de acesso às plataformas. Todos os detalhes de organização das atividades propostas, como carga horária, dia(s), e horário em que serão oferecidas serão analisadas pela Comissão Organizadora e, se necessário, ajustes podem ser feitos através de diálogos entre o(s) proponente(s) e a Comissão.

As propostas disponíveis para submissão são:

3.1. OFICINAS

São espaços de reflexão e aprendizagem, com caráter de problematização, divulgação e socialização de aspectos específicos da ciência e da tecnologia. Esta modalidade tem um caráter mais prático, através de dinâmicas que valorizem a aplicabilidade de teorias e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

construção de conhecimento de modo participativo e democrático.

3.2. MINICURSOS

São cursos de curta duração de caráter mais teórico, com objetivo de oferecer uma estrutura básica ou introdutória para técnicas e/ou conhecimentos para o público participante.

3.3. MESAS REDONDAS

São apresentações destinadas àqueles que desejam promover o debate e a difusão do conhecimento científico, sendo organizada na configuração de no mínimo 2 (dois) palestrantes e com 1 (um) mediador, com duração máxima de 2 (duas) horas.

3.4. JOGOS INTERATIVOS

São atividades com envolvimento dos participantes e fortes elementos lúdicos. O proponente desta atividade deverá acompanhar e tirar dúvidas dos participantes durante o seu desenvolvimento.

3.5. ATIVIDADES CULTURAIS

São apresentações destinadas a todos aqueles que desejam propor atividades culturais para serem apresentadas ao longo dos três dias da SNCT. A duração máxima de cada atividade deve ser de 20 minutos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

3.6. OUTRAS ATIVIDADES

Exceto palestras, que têm espaço e horário restrito, e serão definidas pela Comissão Organizadora, qualquer outra atividade que não tenha sido contemplada pelos itens 3.1 a 3.5 acima pode ser proposta e submetida, sendo sua aprovação definida e analisada pela Comissão.

4. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

A XVIII SNCT do IFPE *Campus* Recife aceitará trabalhos nas cinco áreas¹ seguintes: a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Agrárias; d) Ciências Sociais Aplicadas; e) Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes, nas quais:

a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: embasam seus estudos em três grandes disciplinas: Matemática, Química e Física. Suas subáreas são Arquitetura, Astronomia, Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design de Games, Engenharias, Física, Geociências, Matemática e Química.

b) Ciências Biológicas e da Saúde: embasam seus estudos em Biologia. Suas subáreas são Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Botânica, Ciência das Plantas, Ecologia, Educação Física, Microbiologia, Nutrição e Saúde Coletiva.

c) Ciências Agrárias: estudam como utilizar os recursos naturais de forma eficaz e responsável. Suas subáreas são Agroecologia, Agronegócios, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.

d) Ciências Sociais Aplicadas: estudam a vida social de indivíduos e/ou grupos humanos. Suas subáreas são Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Gastronomia, Serviço Social e Turismo.

¹ Adaptadas a partir da Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

e) Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes: concentram seus estudos nas produções dos seres humanos. Suas subáreas são Artes Visuais, Artes Cênicas, Cinema, Dança, Design, Educação, Filosofia, Geografia, História, Letras, Literatura, Música e Sociologia.

É importante destacar que o que define a categoria de submissão é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento.

5. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

O público-alvo da XVIII SNCT do IFPE *Campus* Recife é:

- a) Servidores do IFPE *Campus* Recife;
- b) Discentes do IFPE *Campus* Recife (destaca-se a necessidade de os respectivos professores orientadores supervisionarem os alunos que desejarem propor atividades;
- c) Público Externo: profissionais e estudantes ligados a empresas, instituições de ensino, entidades e ONGs.

6. DAS SUBMISSÕES

As submissões de propostas de atividades serão realizadas através do formulário cujo *link* estará disponível no sítio <https://www.even3.com.br/snct2021ifperecife/> na aba “submissões”. O prazo de inserção das propostas será de 11 de agosto a 01 de outubro de 2020. As submissões em todas as modalidades do evento serão gratuitas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) Terão prioridade as propostas que dialoguem com a temática da Semana: “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”;
- b) As propostas que não dialoguem com o tema da SNCT 2021 também serão aceitas, desde que atendam ao objetivo geral da SNCT: a popularização da ciência através de estratégias comunicativas, problematizadoras e participativas.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11 de agosto de 2021
Submissão de Propostas de Atividades	11 de agosto a 01 de outubro de 2021
Divulgação da Programação Geral da XVIII SNCT do IFPE <i>Campus Recife</i>	Até 15 de outubro de 2021
Abertura das Inscrições para os participantes nas Atividades	15 de outubro a 03 de novembro de 2021
Realização da XVIII SNCT do IFPE <i>Campus Recife</i>	03, 04 e 05 de novembro de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As informações fornecidas no Formulário de Submissões, bem como seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente.
- b) A submissão de propostas não assegura a aprovação da atividade.
- c) Oficinas e Minicursos aprovados que não alcançarem o número mínimo de 10 inscritos poderão ser cancelados a critério de Comissão Organizadora.
- d) Os participantes maiores de idades concordam, tacitamente, ao participarem deste edital, que sua imagem e/ou voz podem ser utilizadas gratuitamente pelo IFPE – *Campus Recife* para fins educacionais ou de informação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- e) Os pais ou responsáveis pelos participantes menores de idade deverão preencher e anexar no momento da submissão o formulário de “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E/OU VOZ” (Anexo I).
- f) As propostas submetidas e aprovadas, quando executadas e finalizadas, gerarão certificado para os envolvidos, na forma de mídia digital.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XVIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2021 do IFPE *Campus* Recife.

10. DOS CONTATOS

Para maiores informações ou dúvidas, utilize os contatos abaixo:

E-mail: snct@recife.ifpe.edu.br

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2021.08.11 12:52:34
-03'00'

Marivaldo Rodrigues Rosas
Diretor Geral do IFPE – *Campus* Recife

Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues
Diretora de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* RECIFE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Eu, _____, RG nº, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, representante legal de _____ inscrito(a) para apresentação de trabalho n XVIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - *Campus* Recife, AUTORIZO o uso de sua imagem em fotos ou filme, com finalidade de divulgação acadêmico-científica.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- (I) home page;
- (II) cartazes;
- (III) divulgação em geral;
- (III) publicação do vídeo de apresentação no canal do Evento no YouTube.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso de imagem acima descrito.

_____ (local), _____ de 2021.

Assinatura do(a) Participante